

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2019.

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e cinco minutos, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social. Localizada na Avenida São João, nº 473 – 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto ao objeto da **RD nº GAB-DAF-039/2019**, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto: “Autorização para renovação do contrato nº 052173010 – SEI nº 7910.2017/0000197-0 – firmado com o INPAO DENTAL, por mais 24 (vinte e quatro) meses.” Aberta à reunião, após prestados todos os esclarecimentos, colocada para deliberação, a RD indicada e a seguir transcrita, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **RD nº GAB-DAF-039/2019-Justificativa / Proposta.** O prazo do Contrato nº 052173010 - SEI nº 7910.2017/0000197-0, firmado com o Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda. - INPAO Dental, que tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Odontológica aos diretores, empregados, seus dependentes e agregados, estagiários e demitidos optantes pelo Plano Continuidade, vencerá no dia 20.07.2019. Em face da necessidade da continuidade da prestação dos referidos serviços, para cumprimento do quanto disposto na Cláusula 19ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, e considerando que a pesquisa de mercado realizada pelo Núcleo de Gestão de Pessoas revelou que o preço praticado pela Contratado é mais vantajoso para a Administração Pública, propõe-se a renovação contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado em R\$ 295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), data base julho de 2017.II- Resolução. A Diretoria Executiva da São Paulo Obras-SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) autorizar a renovação do Contrato nº 052173010 - SEI nº 7910.2017/0000197-0, por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total estimado de R\$ 295.200,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais). b) determinar que o Núcleo de Gestão de Pessoas adote as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de

Diretoria Executiva. Após, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 25 de junho de 2019.



MAURÍCIO BRUN BUCKER
Presidente



CARLOS EDUARDO CHEIDE DA GRAÇA
Diretor de Empreendimentos Especiais



GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados